

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

O **SINVALDO PEREIRA DA SILVA, atleta paraolímpico**, morador da Rua Manoel Salustiano de Souza, Bairro Santa Martha, recebe deste gabinete o reconhecimento pelo desempenho e conquista do primeiro lugar no salto em distância da competição **Metin Paraolímpica** das loterias da caixa econômica, realizado no dia 28/06/2025 na Universidade Federal do Espírito Santo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 17 de julho de 2025.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 17/07/2025 12:11

Checksum: **1D7D28FEBEBF2D3932559B0D89AA8D7977D129041AF0DCC832C2F9D1FFBFD534**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.